CONTRATO CMS Nº 027/2007
PROCESSO CMS Nº 1210/2008

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Drª Graça Fechine
Procuradora Adjunto

PODER LEGISLATIVO DE SALVADOR
Aqui se trabalha pela cidade

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, FIRMADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A SENHORA **FREIDA KERTZMAN SZPORER.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** representada por seu Presidente, Vereador **VALDENOR MOREIRA CARDOSO**, devidamente autorizado pelo art. 36, incisos I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, e o Sra. **FREIDA KERTZMAN SZPORER**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 00456873-74, emitido pela SSP/BA, CPF/MF nº. 165.106.235-87, com endereço á Av.Sete de Setembro, nº. 2.572, aptº 103, Vitória, nesta Capital, doravante denominado, respectivamente, **CMS** e **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente aditivo sob as seguintes cláusulas e condições, com base no Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas informações exaradas no processo CMS nº 1210/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas de nºs 405, 406 e 407, localizadas no Edifício Sul América e de propriedade da LOCADORA, por mais 12 (doze) meses, **contados de 01 de julho de 2008.**

Parágrafo Único – Conforme negociação com a LOCADORA não será aplicado reajuste ao valor do aluguel vigente, para o período aqui ajustado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade 01.031.052.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, elemento de despesa 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, do orçamento vigente da **CMS.**

PUBLICADO NO D.O.L. DE
11/07/08 Pg. 10
Assinatura

CONTRATO CMS Nº 027/2007
PROCESSO CMS Nº 1210/2008

PODER LEGISLATIVO DE SALVADOR
Aqui se trabalha pela cidade

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Drª Graça Fechine
Procuradora Adjunta

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificação: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato firmado em 29 de junho de 2007, inclusive suas modificações posteriores, não atingidas por este instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que se produzam os legais efeitos.

Salvador, 30 de junho de 2008.

VALDENOR CARDOSO
CMS

FREIDA KERTZMAN SZPORER
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 049297815-34

CPF nº 83598066515